



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 135/2022

Manifesta apelo a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, vinculada à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, para que estude a possibilidade da ampliação da creche 'Olímpia Gelli Romi' localizada na Rua Portugal, número 442, no Jardim Europa – Santa Bárbara d' Oeste-SP”

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

CONSIDERANDO que, a referida creche é umas das mais procuradas por pais de alunos devido grande quantidade populacional no bairro Jardim Europa, porém a mesma não está tendo vagas para diversas crianças do bairro, sendo matriculadas na EMEI Nair Valente no Cândido Bertine, ficando longe para os pais que não possui carro para levar as crianças na designada EMEI;

CONSIDERANDO que, muitas mães e pais precisam trabalhar, porém não têm onde deixar suas crianças, devido à precisão financeira os pais não têm condições de pagar uma escola particular, optando a uma escola pública;

CONSIDERANDO que, vários pais relataram a dificuldade para ingressar seus filhos na creche Olímpia Gelli Romi. Diante disto, haveria a possibilidade de construção de mais duas salas para atender essa demanda para que os pais possam levarem seus filhos mais próximos de suas casas e não precisem migrar para outras unidades que muitas vezes acaba sendo distante das residências;

CONSIDERANDO que, a mencionada creche tem espaço físico satisfatório para ser realizada a ampliação da unidade escolar, além de suprir a demanda do bairro Jardim Europa, poderá abranger bairros adjacentes,



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

CONSIDERANDO que, a Administração Municipal de Santa Bárbara d' Oeste respondendo o requerimento de informações nº 272/2022, de autoria deste vereador, informou que já pleiteou junto ao Governo Estadual a ampliação da referida Unidade Escolar;

CONSIDERANDO que, essa conquista precisa ser pleiteada junto à Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE que é responsável por viabilizar a execução das políticas educacionais definidas pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, implantando e gerindo programas, projetos e ações destinadas a garantir o bom funcionamento, o crescimento e o aprimoramento da rede pública estadual de ensino;

CONSIDERANDO que, a FDE tem entre suas principais atribuições construir escolas, reformar, adequar e manter os prédios, salas de aula e outras instalações, como também oferecer materiais e equipamentos necessários à Educação; gerenciar os sistemas de avaliação de rendimento escolar; e viabilizar meios e estruturas para a capacitação de dirigentes, professores e outros agentes educacionais e administrativos, visando sempre à melhor qualidade do ensino e à aplicação apropriada das políticas educativas definidas pelo Estado;

ANTE O EXPOSTO e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, encaminha apelo a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, situada à Av. São Luís, 99, bairro República, São Paulo/SP, CEP 01046-001, vinculada à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, para que estude a possibilidade da ampliação da creche 'Olímpia Gelli Romi' localizada na Rua Portugal, número 442, no Jardim Europa - Santa Barbara d' Oeste-SP.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de abril de 2022.

Reinaldo Casimiro
-vereador-

